



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4.541, DE 05 DE MAIO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente **crédito adicional suplementar**, no valor total de **R\$ 400.600,00 (quatrocentos mil e seiscentos reais)**, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.01.121220013.2.028000-3.3.80.39	5342	R\$ 400.600,00
SUPLEMENTAÇÃO – Art. 43, §1º, III – Lei 4.320/64					R\$ 400.600,00
TOTAL					R\$ 400.600,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **anulação parcial de dotação orçamentária**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.01.121220013.2.028000-3.3.90.39	128	R\$ 400.600,00
REDUÇÃO – Art. 43, §1º, III – Lei 4.320/64					R\$ 400.600,00
TOTAL					R\$ 400.600,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do **Plano Plurianual – PPA**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e da **Lei Orçamentária Anual – LOA** do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 05 de maio de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3CC-74DD-915D-E56E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 05/05/2026 15:53:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E3CC-74DD-915D-E56E>